

**DECRETO Nº 038/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação a servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o que estabelece o § 1º do Art. 58, da Lei Municipal nº 421 de 27 de outubro de 2005.

**Considerando** ainda os serviços desempenhados pelo servidor público efetivo descrito com este ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao servidor JOSE PAULO DOS SANTOS, sob Matrícula nº 1723, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação por serviços extraordinários por ele desempenhado, a ser calculado de acordo seu salário base.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera - AL, 26 de março de 2024.



**Jarbas Pereira Ricardo**  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 038/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2022-GP